

Sancionado

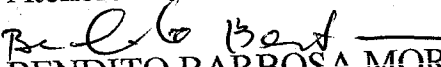
OFÍCIO Nº 064/2003-GAB.

Estreito – Ma., 10 de junho de 2003.

Senhor Presidente,

Renovando votos de elevado apreço e consideração, encaminhamos a esta Casa Legislativa, devidamente sancionada a Lei Municipal nº 078/2003, que declara de UTILIDADE PÚBLICA, a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA NOSSA DO PROJETO DO ASSENTAMENTO.

Atenciosamente.


DR. BENDITO BARBOSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO. SENHOR ALBERTINO LOPES S. NETO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTREITO-MA.

LEI MUNICIPAL Nº 078/2003, de 10 de junho de 2003.

SANCIONADO

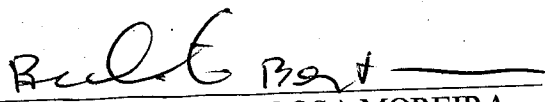
RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA NOSSA DO PROJETO DO ASSENTAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO BARBOSA MOREIRA, Prefeito Municipal de ESTREITO – Estado do Maranhão., no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, no Município de Estreito-MA., a Associação Agrícola Terra Nossa do Projeto do Assentamento, inscrita no CNPJ sob nº 04.857.543/0001-80.

Art. 2.º - A presente LEI, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-
Estado do Maranhão, aos 10 (trinta) dias do mês de junho de 2003


BENEDITO BARBOSA MOREIRA
- **PREFEITO MUNICIPAL** -